



LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

LEIS

Em, 10 de julho de 2014.
LEI Nº 7.287

Projeto de Lei nº 3004/2014 de autoria do Poder Executivo.

Dá nova redação ao artigo 4º da Lei nº 6.417, de 17 de setembro de 2008, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Esta Lei introduz alteração na Lei nº 6.417, de 17 de setembro de 2008, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA no Município de Guarulhos.

Art. 2º O artigo 4º da Lei nº 6.417, de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º O COMDEMA será composto por vinte e seis membros, todos com seus respectivos suplentes, sendo treze do poder público e treze da sociedade civil, garantindo o princípio da paridade, assim definidos:

I - um representante da Secretaria de Meio Ambiente;

II - um representante da Secretaria de Serviços Públicos;

III - um representante da Secretaria de Transportes e Trânsito;

IV - um representante da Secretaria de Habitação;

V - um representante da Secretaria de Desenvolvimento Urbano;

VI - um representante da Secretaria da Saúde;

VII - um representante da Secretaria de Educação;

VIII - um representante da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil;

IX - um representante da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A -PROGUARU;

X - um representante da Câmara Municipal de Guarulhos;

XI - um representante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE;

XII - um representante da Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental - CETESB;

XIII - um representante da Delegacia do Meio Ambiente, da Delegacia Seccional de Polícia de Guarulhos;

XIV - quatro representantes de entidades do ensino superior do município, correspondentes às áreas de biologia, geologia, geografia, direito e outros;

XV - dois representantes do terceiro setor com atuação na área de meio ambiente do município, devidamente registrados;

XVI - um representante de central sindical com subsele em Guarulhos;

XVII - um representante da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo e Centro das Indústrias do Estado de São Paulo - FIESP/CIESP;

XVIII - um representante de Entidade do Segmento Empresarial de Guarulhos;

XIX - um representante da Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Guarulhos;

XX - um representante da Ordem dos Advogados do Brasil; e

XXI - dois representantes de Clubes de Serviço em Guarulhos.

Parágrafo único. A critério da maioria dos membros do COMDEMA poderão participar como convidados representantes de entidades, associações e pessoas de comprovada dedicação à defesa do meio ambiente.” (NR)

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos, 10 de julho de 2014.

SEBASTIÃO ALMEIDA

Prefeito

0610.0206200402.149.01.110000.319011.000	Manutenção das Procuradorias e Consultorias	400.000,00
0610.0212200402.179.01.110000.319013.000	Gestão e Administração do Programa	5.000,00
0910.1545200212.103.01.110000.319013.000	Manutenção do Sistema de Iluminação Pública e Próprios Municipais	20.000,00
1010.1545200282.122.01.110000.319011.000	Educação para Mobilidade	40.000,00
1010.1512200282.179.01.110000.319013.000	Gestão e Administração do Programa	150.000,00
1010.1545200282.122.01.110000.319013.000	Educação para Mobilidade	10.000,00
1010.1512200282.179.01.110000.319113.000	Gestão e Administração do Programa	20.000,00
1110.0412200312.133.01.110000.319013.000	Manutenção dos Serviços de Atendimento ao Cidadão	75.000,00
1110.0412200332.135.01.110000.319013.000	Gestão da Secretaria de Administração e Modernização	20.000,00
1110.0412200332.136.01.110000.319013.000	Manutenção dos Serviços Gerais	25.000,00
1110.0412200332.137.01.110000.319013.000	Manutenção dos Serviços de Transportes Internos	225.000,00
1110.0412800342.138.01.110000.319013.000	Formação de Servidores	5.000,00
1210.1339100422.154.01.110000.319011.000	Preservação da Memória e do Patrimônio Cultural	60.000,00
1210.1312200422.179.01.110000.319013.000	Gestão e Administração do Programa	30.000,00
1210.1339100422.154.01.110000.319016.000	Preservação da Memória e do Patrimônio Cultural	5.000,00
1310.1112200662.198.01.110000.319013.000	Gestão e Administração da Secretaria do Trabalho	70.000,00
1310.1112200662.198.01.110000.319113.000	Gestão e Administração da Secretaria do Trabalho	3.000,00
1410.2781100432.155.01.110000.319011.000	Eventos e Atividades de Competição Esportiva	545.000,00
1410.2781100432.155.01.110000.319016.000	Eventos e Atividades de Competição Esportiva	100.000,00
1410.2781100432.155.01.110000.319113.000	Eventos e Atividades de Competição Esportiva	2.000,00
1610.0812200122.081.01.110000.319013.000	Gestão e Administração da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social	5.000,00
1610.0824400102.077.01.110000.319013.000	Proteção Social Básica à Indivíduos e Famílias	120.000,00
1710.2312200292.179.01.110000.319013.000	Gestão e Administração do Programa	10.000,00
1810.1854100192.098.01.110000.319011.000	Educação Ambiental	5.000,00
1810.1854100182.095.01.110000.319013.000	Manutenção de Parques e Áreas de Lazer	32.000,00
1810.1854200192.097.01.110000.319013.000	Licenciamento e Fiscalização Ambiental	65.000,00
2010.0618100452.161.01.110000.319013.000	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	780.000,00
2010.0612200452.163.01.110000.319016.000	Apoio à Manutenção dos Serviços de Segurança Pública	5.000,00
2110.1612200462.179.01.110000.319013.000	Gestão e Administração do Programa	55.000,00
2610.0812200132.085.01.110000.319013.000	Coordenação de Assuntos de Igualdade de Gênero	15.000,00
2710.0824400142.088.01.110000.319011.000	Combate à Fome e Garantia de Alimentação Saudável	205.000,00
2710.0812200142.179.01.110000.319013.000	Gestão e Administração do Programa	10.000,00
2710.0824400142.088.01.110000.319013.000	Combate à Fome e Garantia de Alimentação Saudável	10.000,00
2810.0812200152.091.01.110000.319013.000	Coordenação de Assuntos de Igualdade Racial	30.000,00
2910.0812200162.092.01.110000.319113.000	Coordenação de Assuntos da Juventude	1.500,00
3010.0824200172.093.01.110000.319011.000	Coordenação de Políticas para Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida	50.000,00
3010.0824200172.093.01.110000.319113.000	Coordenação de Políticas para Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida	3.000,00
3110.1512200262.118.01.110000.319011.000	Gestão das Unidades Regionais	5.000,00
3110.1512200252.110.01.110000.319013.000	Gestão e Administração da Secretaria de Serviços Públicos	5.000,00
3110.1512200252.114.01.110000.319013.000	Gestão da Unidade de Obras Diretas e Manutenção	135.000,00
3110.1512200252.115.01.110000.319013.000	Gestão da Unidade de Limpeza Urbana	85.000,00
3210.0618200512.170.01.110000.319013.000	Manutenção de Ações de Defesa Civil	60.000,00
0410.0412500672.199.01.110000.319011.000	Gestão das Certidões	5.000,00
0410.0412500682.200.01.110000.319011.000	Fiscalização Urbana	5.000,00
1210.1339100422.154.01.110000.319113.000	Preservação da Memória e do Patrimônio Cultural	300,00
TOTAL		3.677.800,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1110.0412200302.132.01.110000.319011.000	Gestão e Desenvolvimento de Políticas de Rh	675.000,00
1110.0412200312.133.01.110000.319011.000	Manutenção dos Serviços de Atendimento ao Cidadão	132.800,00
1410.2712200432.179.01.110000.319011.000	Gestão e Administração do Programa	760.000,00
1810.1812200202.100.01.110000.319011.000	Gestão e Administração da Secretaria de Meio Ambiente	410.000,00
2010.0612200452.179.01.110000.319011.000	Gestão e Administração do Programa	300.000,00
2110.1612200462.179.01.110000.319011.000	Gestão e Administração do Programa	600.000,00
3110.1512200252.114.01.110000.319011.000	Gestão da Unidade de Obras Diretas e Manutenção	800.000,00
TOTAL		3.677.800,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 32009

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R\$ 520.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.218, de 16 de dezembro de 2013 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 955/2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais) no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
0410.0412200712.203.01.110000.339039.000	Gestão e Administração da Secretaria de Desenvolvimento Urbano	520.000,00	-
0410.0412200712.203.01.110000.339036.000	Gestão e Administração da Secretaria de Desenvolvimento Urbano	-	520.000,00
TOTAL		520.000,00	520.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETOS

Em, 10 de Julho de 2014.

DECRETO Nº 32007

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R\$ 955.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.218, de 16 de dezembro de 2013 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 942/2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 955.000,00 (novecentos e cinquenta e cinco mil reais), alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
0791.1030200032.013.01.310000.319016.001	Desenvolvimento das Ações de Média e Alta Complexidade e Atenção Especializada	800.000,00	-
0791.1030200032.013.01.310000.319011.001	Desenvolvimento das Ações de Média e Alta Complexidade e Atenção Especializada	-	800.000,00
1110.0412200302.132.01.110000.319013.000	Gestão e Desenvolvimento de Políticas de Rh	125.000,00	-
1110.0412200302.132.01.110000.319011.000	Gestão e Desenvolvimento de Políticas de Rh	-	125.000,00
1410.2712200432.179.01.110000.319016.000	Gestão e Administração do Programa	30.000,00	-
1410.2712200432.179.01.110000.319011.000	Gestão e Administração do Programa	-	30.000,00
TOTAL		955.000,00	955.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 32008

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.677.800,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.218, de 16 de dezembro de 2013 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 942/2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 3.677.800,00 (três milhões, seiscentos e setenta e sete mil e oitocentos reais), suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0210.0412200392.146.01.110000.319013.000	Gestão e Administração do Gabinete do Prefeito	5.000,00
0310.0412100352.139.01.110000.319013.000	Participação Popular	6.000,00
0310.0412100372.143.01.110000.319013.000	Planejamento, Orçamento, Avaliação e Monitoramento da Ação de Governo	20.000,00
0310.0412400372.142.01.110000.319013.000	Controles Internos	15.000,00
0310.0412600372.144.01.110000.319013.000	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	10.000,00
0310.0412200372.140.01.110000.319016.000	Gestão e Administração da Secretaria de Governo	10.000,00
0410.0412200712.203.01.110000.319013.000	Gestão e Administração da Secretaria de Desenvolvimento Urbano	5.000,00
0410.0412500672.199.01.110000.319013.000	Gestão das Certidões	40.000,00
0510.0412200542.179.01.110000.319011.000	Gestão e Administração do Programa	50.000,00
0510.0412900542.182.01.110000.319013.000	Gestão da Receita	5.000,00

DECRETO Nº 32010

Dispõe sobre inclusão do elemento de despesa em ações do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.218, de 16 de dezembro de 2013 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 971/2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído o elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação orçamentária	Elemento de despesa
1310.1133300632.194.01.110000.3390XX.000	37

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 32011

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.750,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.218, de 16 de dezembro de 2013 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 971/2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta reais), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1310.1133300632.194.05.100212.339039.402	Sistema Público de Emprego	6.750,00
TOTAL		6.750,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recurso e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1310.1133300632.194.05.100212.449052.402	Sistema Público de Emprego	6.750,00
TOTAL		6.750,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 32012

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R\$ 592.576,26.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.218, de 16 de dezembro de 2013 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 971/2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 592.576,26 (quinhentos e noventa e dois mil, quinhentos e setenta e seis reais e vinte e seis centavos) no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria do Trabalho, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
1310.1133300632.194.05.100212.339039.402	Sistema Público de Emprego	84.330,00	-
1310.1133300632.194.05.100212.339030.402	Sistema Público de Emprego	-	78.330,00
1310.1133300632.194.05.100212.339036.402	Sistema Público de Emprego	-	6.000,00
1310.1133300632.194.01.110000.339037.000	Sistema Público de Emprego	508.246,26	-
1310.1133300632.194.01.110000.339039.000	Sistema Público de Emprego	-	508.246,26
TOTAL		592.576,26	592.576,26

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 32013

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.306.804,46.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.218, de 16 de dezembro de 2013 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 957/2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 8.306.804,46 (oito milhões, trezentos e seis mil, oitocentos e quatro reais e quarenta e seis centavos), suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0810.1236500052.030.01.210000.339030.005	Apoio ao Educando - Infantil	71.400,00
0810.1236500052.025.01.210000.339039.005	Gestão e Manutenção do Ensino - Infantil	1.207.458,00
0810.1236500052.031.01.210000.339039.005	Ações Complementares ao Ensino - Infantil	662.001,91
0810.1236100062.045.01.220000.339039.005	Ações Complementares ao Ensino - Fundamental	136.385,80
0810.1236100062.046.01.220000.339039.005	Atendimento aos Alunos com Deficiência - Fundamental	1.251.525,58
0810.1236500082.054.02.261000.319011.003	Gestão dos Profissionais do Magistério de Suporte às Ações Educativas - Infantil	2.400.000,00
0810.1236500082.054.02.261000.319013.003	Gestão dos Profissionais do Magistério de Suporte às Ações Educativas - Infantil	800.000,00
0810.1236100082.057.02.262000.319094.003	Gestão dos Profissionais de Apoio às Ações Educativas - Fundamental	50.000,00
0810.1236500051.005.01.210000.449051.005	Implantação de Unidades Educacionais (Creche) - Infantil	701.623,17
0810.1236500051.006.01.210000.449051.005	Implantação de Unidades Educacionais (Pré-Escola) - Infantil	701.623,16
0810.1236100062.039.01.220000.449052.005	Gestão e Manutenção do Ensino - Fundamental	47.284,38
0810.1236100082.061.01.220000.449052.005	Gestão e Manutenção às Ações Educativas - Fundamental	802,38
0810.1236500052.025.01.210000.449052.005	Gestão e Manutenção do Ensino - Infantil	47.284,37
0810.1236500082.060.01.210000.449052.005	Gestão e Manutenção às Ações Educativas - Infantil	802,38
0810.1236100062.046.01.220000.339047.005	Atendimento aos Alunos com Deficiência - Fundamental	112.500,00
0810.1236100062.046.01.220000.339092.005	Atendimento aos Alunos com Deficiência - Fundamental	3.193,33
0810.1236500052.032.01.210000.339047.005	Atendimento aos Alunos com Deficiência - Infantil	112.500,00
0810.1236100062.046.05.220001.339092.008	Atendimento aos Alunos com Deficiência - Fundamental	420,00
TOTAL		8.306.804,46

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0810.1236100082.059.01.220000.339035.005	Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais de Suporte Educacional - Fundamental	68.660,83
0810.1236500082.058.01.210000.339035.005	Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais de Suporte Educacional - Infantil	68.660,84
0810.1236500052.032.01.210000.339039.005	Atendimento aos Alunos com Deficiência - Infantil	48.474,42
0810.1236600072.051.01.220000.339039.005	Apoio ao Educando - Fundamental Eja	267.300,00
0810.1236600072.052.01.220000.339039.005	Ações Complementares ao Ensino - Fundamental Eja	58.170,34
0810.1236100062.036.01.220000.339046.005	Gestão dos Profissionais do Magistério - Fundamental	90.000,00
0810.1236100062.034.01.220000.339039.005	Incorporação e Manutenção das Tecnologias da Informação no Processo Educacional - Fundamental	53.402,78
0810.1236100062.035.01.220000.339039.005	Manutenção, Reforma e Ampliação de Unidades Educacionais Existentes - Fundamental	462.602,30
0810.1236100062.038.01.220000.339039.005	Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais - Fundamental	87.222,23
0810.1236100082.057.01.220000.339046.005	Gestão dos Profissionais de Apoio às Ações Educativas - Fundamental	12.000,00
0810.1236500082.056.01.210000.339046.005	Gestão dos Profissionais de Apoio às Ações Educativas - Infantil	10.000,00
0810.1236100062.039.01.220000.339039.005	Gestão e Manutenção do Ensino - Fundamental	1.292.542,00
0810.1236500052.020.01.210000.339039.005	Incorporação e Manutenção das Tecnologias da Informação no Processo Educacional - Infantil	53.402,78
0810.1236500052.021.01.210000.339039.005	Manutenção, Reforma e Ampliação de Unidades Educacionais Existentes - Infantil	462.602,30
0810.1236500052.024.01.210000.339039.005	Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais - Infantil	87.222,23

0810.1236100062.036.02.261000.319011.003	Gestão dos Profissionais do Magistério - Fundamental	3.250.000,00
0810.1236500082.056.01.210000.319092.005	Gestão dos Profissionais de Apoio às Ações Educativas - Infantil	20.783,45
0810.1236100062.035.01.220000.449051.005	Manutenção, Reforma e Ampliação de Unidades Educacionais Existentes - Fundamental	758.785,56
0810.1236100062.036.01.220000.339049.005	Gestão dos Profissionais do Magistério - Fundamental	47.284,37
0810.1236500052.022.01.210000.339049.005	Gestão dos Profissionais do Magistério - Infantil	52.082,47
0810.1236500052.021.01.210000.449051.005	Manutenção, Reforma e Ampliação de Unidades Educacionais Existentes - Infantil	1.055.185,56
0810.1236500052.032.05.210001.339032.008	Atendimento Aos Alunos Com Deficiência - Infantil	420,00
TOTAL		8.306.804,46

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 32014

Dispõe sobre o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSAN. **SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Decreto Municipal nº 31760, de 20 de março de 2014 e a Lei Municipal nº 6690, de 28 de maio de 2010, e o que consta do processo administrativo nº 30539/2009;

DECRETA:

Art. 1º Alterar a composição dos membros integrantes do **CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSAN**, constituído através do Decreto Municipal nº 31908, de 26 de maio de 2014, conforme segue:

I - PODER PÚBLICO: SECRETARIA DA SAÚDE EXCLUIR

Titular: Deise Fernandes
Suplente: Silvana Corrales Gomes
INCLUIR

Titular: Silvana Corrales Gomes
Suplente: Deise Fernandes

II - SOCIEDADE CIVIL: ENTIDADES TRABALHISTAS INCLUIR

Suplente: Flavia Cristina Mendes dos Santos
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

Em, 10 de Julho de 2014.

PORTARIA Nº 1406/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.102/2012 e o que consta do ofício nº 24/2014-DE,

EXONERA a pedido, a contar de 03.07.2014, o servidor **Cláudio Roberto Arantes** do cargo de **Diretor (a) Administrativo-Financeiro**.**PORTARIA Nº 1407/2014-GP**

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.102/2012 e o que consta do ofício nº 24/2014-DE,

NOMEIA a contar de 04.07.2014, o senhor **Márcio Augusto Correia Barbosa**, para ocupar o cargo de **Diretor (a) Administrativo-Financeiro** da Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Saneamento Básico do Município de Guarulhos – AGRU.

PORTARIA Nº 1408/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

DISPENSA a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:

1 - NOME: VANDERSON CAETANO DOS SANTOS (CÓDIGO 35766)

FUNÇÃO: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-694) SS03

DATA: 25.06.2014

2 - NOME: ERICA ALVES SANTANA (CÓDIGO 52090)

FUNÇÃO: COZINHEIRA (5965-518) SE01

DATA: 01.07.2014

3 - NOME: SANDRA CRISTINA DOS SANTOS SILVA (CÓDIGO 52022)

FUNÇÃO: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-1444) SS

DATA: 15.07.2014

4 - NOME: FELIPE RIBEIRO DOS SANTOS (CÓDIGO 54844)

FUNÇÃO: AGENTE ESCOLAR (5933-10) SE

DATA: 30.06.2014

5 - NOME: VIVIANE DE ALMEIDA SOUZA (CÓDIGO 58747)

FUNÇÃO: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-1002) SS

DATA: 30.06.2014

6 - NOME: MICHELLE PATRICIA MARCELINO DE OLIVEIRA (CÓDIGO 48940)

FUNÇÃO: PRÁTICA EM FARMÁCIA (5846-38) SS01

DATA: 24.06.2014

7 - NOME: JANAINA APARECIDA NOGUEIRA (CÓDIGO 46471)

FUNÇÃO: ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA (5939-336) SS

DATA: 01.07.2014

8 - NOME: CARLA DOS REIS LEMOS (CÓDIGO 38982)

FUNÇÃO: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-624) SS03

DATA: 01.07.2014

9 - NOME: CAROLINE PESSOA VIEIRA (CÓDIGO 59182)

FUNÇÃO: ENFERMEIRO (A) DA FAMÍLIA (5828-142) SS

DATA: 01.07.2014

10 - NOME: LUCILENE LIMA GOMES (CÓDIGO 29834)

FUNÇÃO: COZINHEIRA (5965-734) SE01

DATA: 01.07.2014

11 - NOME: HELENA ALVES DA SILVA (CÓDIGO 26526)

FUNÇÃO: TÉCNICO (A) DE SAÚDE (ENFERMAGEM) (5834-46) SS03

DATA: 01.07.2014

12 - NOME: ALEX ALEXANDRE PEREIRA (CÓDIGO 55185)

FUNÇÃO: MÉDICO (A) EMERGENCIAL (SOCORRISTA PEDIATRA) (5852-284) SS

DATA: 02.07.2014

13 - NOME: ALFREDO DE FRANÇA MARINHO NETO (CÓDIGO 43952)

FUNÇÃO: ASSISTENTE DE GESTÃO ESCOLAR (5938-9) SE

DATA: 07.07.2014

14 - NOME: DANILA CRISTINA MAKIHAMA (CÓDIGO 59255)

FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVA (5960-35) SAM02

DATA: 08.07.2014, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para darem quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 1409/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do processo nº 41.387/2013,

DISPENSA do serviço público municipal, por justa causa, nos termos do artigo 482, letras "f", "h" e "k" da C.L.T., o servidor **Reginaldo Ribeiro de Moraes** (código 31045), **Guarda Civil Municipal – 3º Classe** (5618-395), lotado na SN01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 1410/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 34/2014-SS09.00.44,

DISPENSA do serviço público municipal, **com cumprimento de aviso prévio de 23 (vinte e três) dias**, a servidora **Michelly de Souza** (código 50753), **Agente Comunitário de Saúde** (5871-707), lotada na Secretaria da Saúde, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 1411/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 103/2014-SS11.02.04,

DISPENSA do serviço público municipal, por término do contrato de trabalho por prazo determinado, os servidores abaixo relacionados, conforme segue:

1-NOME: ROSA REMY

Facebook Guarulhos Tem. Mais uma ferramenta de transparência e participação popular. Curtiu?

 facebook.com/guarulhostemPMG



Curtindo o Facebook Guarulhos Tem, você fica por dentro das ações desenvolvidas pela Prefeitura, dá o seu recado e interage com outras pessoas que também querem nossa cidade cada vez melhor.

admitida para a função de **Agente de Educação Social** (5930-3), lotada na Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.

PORTARIA Nº 1414/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 7.119/13, artigo 63, incisos IX e XIV e 79, inciso XII da Lei Orgânica do Município artigos 445 e 451 da C.L.T. e o que consta do memorando nº 107/2014-SS11.02.04, edital nº 38/2014-SS11 e processo seletivo nº 2140/2014,

ADMITE a título precário e provisório, para comparecimento a partir de **15.07.2014**:

CLAS. NOME	ORDEM
1º OSCAR FERNANDO NAVARRO MARTONEZ	72
2º ROBERTO PIAZIANOTTO CUENCE	135
3º FABIOYUJI KIYOKAWA	351

LOTAÇÃO: SS

4º RENATA SITONIO TRIGUEIRO DINIZ 418

LOTAÇÃO: SS01

5º EMERSON FURLANETTO 1063

LOTAÇÃO: SS

6º ADRIANO ALVES BATISTA 1172

7º ELZA ZILIOI FALKENBURG 1207

8º SERGIO HUMBERTO MARTINS ERDMANN 1462

LOTAÇÃO: SS01

9º DEBORA TEIXEIRA BESSA 25

10º OSWALDO LUIZ GIOMETTI 167

11º HUMBERTOYUTAKA NAKAMURA 579

12º THAIS PUERTA LOPES 706

LOTAÇÃO: SS03

13º KLAUS NUNES FICHER 734

Prazo: 12 (doze) meses, mediante contrato por tempo determinado;

Função: Médico (a) Clínico Geral, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5500), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vagas: decorrentes das dispensas de Daniela Gouvêa Cunha de Castro, Kelly Morais Lima Nassri, Daniela Vilarito Alves de Oliveira, Gustavo dos Santos Pereira Dutra, Otavio da Silva Ribeiro, Marcela Pellegrino Rodrigues, Fabio Yoshiaki Tanno, Cristina Tartour Alexandre, Daniela Otelia Rabenschlag Pellegrino, Roberto de Almeida Duarte, Marcelo Martins Cnaan, Janaina Ishiguro Aoki e Kelly Maria Zanini, devendo apresentar-se na Rua Iris nº 300 - sala 16 - Gopoúva Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1415/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 7.119/13, artigo 63, incisos IX e XIV e 79, inciso XII da Lei Orgânica do Município artigos 445 e 451 da C.L.T. e o que consta do memorando nº 107/2014-SS11.02.04, edital nº 39/2014-SS11 e processo seletivo nº 2146/2014,

ADMITE a título precário e provisório, para comparecimento a partir de **15.07.2014**:

LOTAÇÃO: SS03

CLAS. NOME **ORDEM**

1º ROSA HIROE BUTO JORGE 299

LOTAÇÃO: SS

2º EDISON NUNES DA CUNHA 1321

LOTAÇÃO: SS03

3º DANIEL VARKALA LANUEZ 241

4º ALESSANDRA EMY ASSAO 547

LOTAÇÃO: SS01

5º LIVIA AZEVEDO FIGUEIREDO 687

Prazo: 12 (doze) meses, mediante contrato por tempo determinado;

Função: Médico (a) Socorrista Pediatra, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5500), com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho;

Vagas: 01 (uma) decorrente do desligamento de Sergio Emanuel de Oliveira Lopes e 04 (quatro) das dispensas de Alysson Vargas Silva, Gracielle Alves Barbosa Miyashita, Maria Izabel Correia Rosalino e Frank Cesar Monteiro Santiago, devendo apresentar-se na Rua Iris nº 300 - sala 16 - Gopoúva Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1416/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 7.119/13, artigo 63, incisos IX e XIV e 79, inciso XII da Lei Orgânica do Município artigos 445 e 451 da C.L.T. e o que consta do memorando nº 107/2014-SS11.02.04, edital nº 37/2014-SS11 e processo seletivo nº 2139/2014,

ADMITE a título precário e provisório, para comparecimento a partir de **15.07.2014**:

LOTAÇÃO: SS01

CLAS. NOME **ORDEM**

1º LUCIANA SOARES CESAR NORONHA 9

LOTAÇÃO: SS

2º ADRIANO ALVES BATISTA 28

3º AKINYELE KAYODE FERREIRA BARBOSA 32

Prazo: 12 (doze) meses, mediante contrato por tempo determinado;

Função: Médico (a) de Família, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5843), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: decorrentes das dispensas de Maria Socorro Silva Rosário, Felipe de Oliveira Flores e Tatiana Moreira de Almeida Callitto, devendo apresentar-se na Rua Iris nº 300 sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1417/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 7.119/13, artigo 63, incisos IX e XIV e 79, inciso XII da Lei Orgânica do Município artigos 445 e 451 da C.L.T. e o que consta do memorando nº 107/2014-SS11.02.04, edital nº 38/2014-SS11 e processo seletivo nº 2141/2014,

ADMITE a título precário e provisório, para comparecimento a partir de **15.07.2014**:

LOTAÇÃO: SS01

CLAS. NOME **ORDEM**

1º MARCO AURELIO BARBIERI 766

Prazo: 12 (doze) meses, mediante contrato por tempo determinado;

Função: Médico (a) Ginecologista, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5500), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vaga: decorrente da dispensa de Humberto Yutaka Nakamura, devendo apresentar-se na Rua Iris nº 300 - sala 16 - Gopoúva Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1418/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 7.119/2013, artigo 63, incisos IX e XIV e 79, inciso XII da Lei Orgânica Municipal, artigos 445 e 451 da C.L.T., e o que consta do memorando nº 107/2014-SS11.02.04, edital nº 39/2014-SS11 e processo seletivo nº 2147/2014,

ADMITE a título precário e provisório, para comparecimento a partir de **15.07.2014**:

LOTAÇÃO: SS01

CLAS. NOME **ORDEM**

1º JOSÉ HENRIQUE DE PAIVA 913

LOTAÇÃO: SS

2º RAFAEL LIMA AVELINO 1337

Prazo: 12 (doze) meses, mediante contrato por tempo determinado;

Função: Médico (a) (Socorrista Ortopedista), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5500), com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho;

Vagas: 01 (uma) decorrente da dispensa de Mariana dos Santos Pereira Dutra e 01 (uma) criada pela Lei Municipal nº 6.909/2011, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1419/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 7.119/2013, artigo 63, incisos IX e XIV e 79, inciso XII da Lei Orgânica Municipal, artigos 445 e 451 da C.L.T., e o que consta do memorando nº 107/2014-SS11.02.04, edital nº 38/2014-SS11 e processo seletivo nº 2142/2014,

ADMITE a título precário e provisório, para comparecimento a partir de **15.07.2014**:

LOTAÇÃO: SS01

CLAS. NOME **ORDEM**

1º JULIANA CARVALHONERY 860

2º LUIZ EDUARDO VARGAS DA SILVA 937

3º FRANCIENE SILVA RAMOS 964

Prazo: 12 (doze) meses, mediante contrato por tempo determinado;

Função: Médico (a) (Pediatra), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5500), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vagas: decorrentes das dispensas de Fernando Amadeu Mendes Santos Moreira Leitão, Hector Vladimir Dolz Vasquez e Tayane Karoline Santos Nakamura, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1420/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 106/2014-SS11.02.04, edital nº 10/2013-SAM01 e concurso nº 1978/2013,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **15.07.2014**:

LOTAÇÃO: SS

CLAS. NOME **ORDEM**

18º NATALIA TRUJILLO GEBARA 190

19º VANESSA BRUNO FALCÃO SOARES 13

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Enfermeiro (a), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5840), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vagas: decorrentes das dispensas Edna de Oliveira Pinto e Ana Lucia Senna Valério, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1421/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 106/2014-SS11.02.04, edital nº 02/2013-SAM01 e concurso nº 1788/2013,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **15.07.2014**:

LOTAÇÃO: SS

CLAS. NOME **ORDEM**

14º ANDRÉIA SANTOS CORDEIRO 16

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Especialista em Saúde (Serviço Social), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5829), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vaga: decorrente da dispensa de Regina Célia Andreezzi, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1422/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 106/2014-SS11.02.04, edital nº 04/2011-SAM01 e concurso nº 1546/2011,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **15.07.2014**:

LOTAÇÃO: SS

CLAS. NOME **ORDEM**

10º RONALDO PIRES KALTNER 323

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Especialista em Saúde (Terapeuta Ocupacional), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5829), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vaga: decorrente da dispensa de Priscila de Carvalho Mateus, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1423/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 106/2014-SS11.02.04, edital nº 05/2014-SAM01 e concurso nº 2015/2014,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **15.07.2014**:

LOTAÇÃO: SS

CLAS. NOME **ORDEM**

1º GERFERSON ANDRÉ SILVA COSTA 31

2º JÉSSICA DE ALCANTARA RODRIGUES 73

3º SOFIA SALVADOR FALCONI 34

4º ADRIANA ANTUNES PINHEIRO DA SILVA 126

5º JANAINA SILVA DE CASTRO MENEZES 21

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Enfermeiro (a) da Família, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5828), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: decorrentes das dispensas de Adriana Cristina Castilho, Simone Cristina Firmino, Eleneide Dias da Silva Teixeira, Luciane dos Santos e Cristiane Cruz da Silva Canezin, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1424/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 190/2014-DTCMP, edital nº 07/2011-SAM01 e concurso nº 1600/2011,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **15.07.2014 às 9:00 horas na Secretaria de Educação - Rua Claudino Barbosa, nº 313 Macedo - Guarulhos:**

LOTAÇÃO: SE01

CLAS. NOME **ORDEM**

68º RAQUEL MOTOOKA DE OLIVEIRA 174

69º DAIANE APARECIDA DIAS DA SILVA 604

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Professor (a) de Educação Básica (Educação Física), Tabela II-A, Grau A, ref. 5 (5874), com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

Vagas: decorrentes das dispensas de Cláudia Aparecida César Rezende e Mirian Gomes Ribeiro.

PORTARIA Nº 1425/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 185/2014-DTCMP, edital nº 07/2011-SAM01 e concurso 1600/2011,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **15.07.2014 às 9:00 horas na Secretaria de Educação - Rua Claudino Barbosa, nº 313 - Macedo Guarulhos:**

LOTAÇÃO: SE01

CLAS. NOME **ORDEM**

66º MARCUS PAULO MARTINS DA CRUZ 1670

67º SILVIA CRISTINA DA SILVA 1715

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Professor (a) de Educação Básica (Educação Física), Tabela II-A, Grau A, ref. 5 (5874), com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

Vagas: decorrentes das dispensas de Lilian dos Santos Silva e Gisele Diniz Vasconcellos Coelho.

PORTARIA Nº 1426/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 184/2014-DTCMP, edital nº 07/2011-SAM01 e concurso 1602/2011,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **15.07.2014 às 9:00 horas na Secretaria de Educação - Rua Claudino Barbosa, nº 313 - Macedo Guarulhos:**

LOTAÇÃO: SE01

CLAS. NOME **ORDEM**

85º SIMONE SEIXASTHOMAZ NOGUEIRA 2193

86º VANESSA RODRIGUES 2204

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Professor (a) de Educação Básica (Língua e Cultura Inglesa), Tabela II-A, Grau A, ref. 5 (5874), com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

Vagas: decorrentes das dispensas de Karla Roberta de Melo e Eduardo Geri.

PORTARIA Nº 1427/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do mandato de segurança nº 224.2013/108725-8, edital nº 07/2008-SAM01, concurso nº 1008/2008 e processo nº 03.171/2014,

ADMITE face ordem judicial, para comparecimento no dia **15.07.2014 às 09:00 horas, na Secretaria de Educação - Rua Claudino Barbosa nº 313 Macedo - Guarulhos:**

LOTAÇÃO: SE01

CLAS. NOME **ORDEM**

38º MARIANA LEITE REIS 412

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Professor (a) de Educação Básica (História), Tabela II-A, Grau A, ref. 5 (5874), com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

Vaga: decorrente da dispensa de Lilian Aparecida Freitas Guimaraes.

PORTARIA Nº 1428/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições

LOTAÇÃO: SS01	CLAS. NOME	ORDEM
228°	DALVA APARECIDA ALVES DA SILVA	275
LOTAÇÃO: SS		
229°	FRANCISCA IRENE DA SILVA BARBOSA	1509
LOTAÇÃO: SS03		
230°	LUSINETE JOSEFA DA SILVA	876
231°	EDMARCOS ANTONIO BARBOSA CORDEIRO	835
232°	MARIA DO CARMO BARBOSA DAMASIO	687
LOTAÇÃO: SS01		
233°	GILMAR BISPO DOS SANTOS	72
234°	GIRLEIDE OSIANE ALVES	117
LOTAÇÃO: SS03		
235°	EDCLEIDE PEREIRA DOS SANTOS	713
236°	MARTA FLORA DE SOUZA STEFANO	811
LOTAÇÃO: SS		
237°	ANA CLAUDIA CAVALCANTE XAVIER	910
238°	KATICILENE NERES DA SILVA	1187
239°	VELUZIA ALVES BRITO DESIDERIO	1425
240°	ROSANA VIEIRA DA SILVA	1571

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Auxiliar em Saúde (Enfermagem), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Fundamental (5832), com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho;

Vagas: decorrentes das dispensas de Daiane de Oliveira Andreos, Eliane Pires, Luciana Fernandes Dias, Cinthia Borges Fuster, Mari Ramos Mota dos Santos, Carla Maria Sobral, Florentina Alves de Souza Santana, Maria Aparcida de Jesus Gonçalves, Maria do Socorro Nichi, Ana Maria Almeida de Souza Melo, Natalia Aparecida de Melo, Maria Elisângela de Lima Moura e Leila Batista da Silva, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1432/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 02/2010-SAM01 e concurso nº 1346/2010,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **15.07.2014**:

LOTAÇÃO: SAS

CLAS. NOME	ORDEM
29°	MARCIA CORREIA LAGO
30°	SOLANGE APARECIDA MIGUEL
31°	ERIKA APARECIDA PIRES GOMES
32°	GISELENE REBOUÇAS DA COSTA
33°	IVALDO JOSE ALVESTRINDE
34°	LAIRCE CUNHA CARDOSO
35°	RAFAEL DISIDERIO DA SILVA
36°	CARLOS ROBERTO ALVES BENEVIDES
37°	RAIMUNDO DE SOUSA
38°	TATIANA PEREIRA LIMA
39°	ODETE DAS GRAÇAS SILVA

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Agente de Educação Social (5930), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: 04 (quatro) decorrentes das transferências de Wagner Alexandre dos Santos, Raphael Henriques Raposo, Luana Galvão Rodrigues da Silva e Paulo Herrero dos Santos, 05 (cinco) das dispensas de Rafael Domingues Rodrigues, Liliane Ramiro, Luciana Helena Esteves Gonçalves, Victor Hugo Ramão Fernandes e Tais de Oliveira Leite e 02 (duas) criadas pela Lei Municipal nº 6.565/2009, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco nº 1.041 - Vila Augusta Guarulhos.

PORTARIA Nº 1433/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 186/2014-DTCMP, edital nº 05/2010-SAM01 e concurso nº 1393/2010,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **15.07.2014 às 09:00 horas**, na Secretaria de Educação – Rua Claudino Barbosa nº 313 - Macedo - Guarulhos:

LOTAÇÃO: SE

CLAS. NOME	ORDEM
421°	VERA LUCIA DEL BUSSO BONADIMAN
422°	SANDRA REGINA MENIN
423°	IARA SALVINA DE OMIENA
424°	ANA LUCIA DOS SANTOS
425°	TANIA REGINA DE LIMA OLIVEIRA ARNONI
426°	INIS LOREN NERY GONCALVES DE SOUZA
427°	PATRICIA DE OLIVEIRA LOPES ASSIS
428°	SUELI AZUMA

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Assistente de Gestão Escolar (5938), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: decorrentes das dispensas de Pedro Peres Junior, Viviane Maria do Nascimento, Mércia Ferreira dos Santos, Jessica Carvalho Villela de Freitas, Janiclecia Barros Silva, Jane Eyre Manfredi de Carvalho, Juliana Plácido Ribeiro e Alessandra Xavier dos Santos Arquias.

PORTARIA Nº 1434/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 183/2014-DTCMP, edital nº 08/2013-SAM01 e concurso nº 1937/2013,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **15.07.2014 às 09:00 horas**, na Secretaria de Educação – Rua Claudino Barbosa nº 313 - Macedo - Guarulhos:

LOTAÇÃO: SE

CLAS. NOME	ORDEM
107°	MARCELO RIBEIRO DOS SANTOS

108°	MATEUS NUNES SURIANO	106
109°	MARCELO RODRIGUES PEREIRA	165
110°	MARGARETH RASTELLI SEVERO PRINCIPE	168
111°	MARILIA LEANDRO DE SALLES	169
112°	ELVIS ALVES DA SILVA	192
113°	LUIZ ALEXANDRE RODRIGUES	207
114°	PAMELA MARQUES SILVA	208

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Agente Escolar (5933), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: 02 (duas) decorrentes das dispensas de Estela Dalva Martins e Julio Cesar Gabriceli dos Santos e 06 (seis) criadas pela Lei Municipal nº 6.564/2009.

PORTARIA Nº 1435/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, a contar de 01.07.2014, excepcionalmente, 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos, à servidora **Paula Teixeira Araújo** (código 44746), **Professor (a) de Educação Básica** (5874-4340), lotada na SE01.

PORTARIA Nº 1436/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

CONCEDE a pedido, no período de 05.07.2014 à 05.10.2014, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, licença para promoção de campanha eleitoral, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, os seguintes servidores:

1-NOME: OSMARINA APARECIDA CORREIA (CÓDIGO 17572)

FUNÇÃO: AUXILIAR OPERACIONAL (SERVIÇAL) (5961-2360) SE01

CARGO: DEPUTADO (A) ESTADUAL

2-NOME: JOSE FERREIRA (CÓDIGO 31594)

FUNÇÃO: AUXILIAR OPERACIONAL (TRABALHADOR BRAÇAL) (5961-1316) SSP03

CARGO: DEPUTADO (A) ESTADUAL

3-NOME: AUGUSTO DE ALMEIDA COSTA (CÓDIGO 22827)

FUNÇÃO: MÉDICO (A) (PLANTONISTA CLÍNICO GERAL) (5500-330) SS

CARGO: DEPUTADO (A) ESTADUAL

4-NOME: WILIAN DA SILVA CORDEIRO (CÓDIGO 11761)

FUNÇÃO: ELETRICISTA (5943-45) SO05

CARGO: DEPUTADO (A) FEDERAL

5-NOME: JORGE WILSON GONÇALVES MATTOS (CÓDIGO 6452)

FUNÇÃO: ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA (5939-148) SF02

CARGO: DEPUTADO (A) ESTADUAL

6-NOME: ANDREA ALVES DE SOUSA TONON (CÓDIGO 23817)

FUNÇÃO: PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874-256) SE01

CARGO: DEPUTADO (A) ESTADUAL

7-NOME: ANNE HANAE MATSUMOTO (CÓDIGO 57351)

FUNÇÃO: MÉDICO (A) DE FAMÍLIA (5843-74) SS

CARGO: DEPUTADO (A) ESTADUAL

8-NOME: SILAS MARQUES DE ARAUJO (CÓDIGO 31195)

FUNÇÃO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1ª CLASSE (5727-136) SN01

CARGO: DEPUTADO ESTADUAL

9-NOME: CLAUDIO TOSCANO DE ARAUJO (CÓDIGO 14086)

FUNÇÃO: AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO "D" (187-7) SAM01

CARGO: DEPUTADO FEDERAL

PORTARIA Nº 1437/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, a contar de 01.07.2014, excepcionalmente, 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos à servidora **Cristiane Godoi de Santana Silva** (código 31401), **Professor (a) de Educação Básica** (5874-2100), lotada na SE01.

PORTARIA Nº 1438/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, a contar de 01.07.2014, excepcionalmente, 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos à servidora **Lilian de Barros Santos Silva** (código 40172), **Professor (a) de Educação Básica** (5874-2321), lotada na SE01.

PORTARIA Nº 1439/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos artigos 63, incisos IX e XIV e 79, inciso XII da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 6.501/2009 e o que consta do memorando nº 102/2014-SS11.02.04,

PRORROGA a contar de 05.07.2014, por 12 (doze) meses, os efeitos da Portaria nº 1.873/2013-GP, que admitiu em caráter emergencial, o servidor **Gustavo Ochiuto** (código 57052), **Médico (a) (Socorrista Clínico Geral)** (5500-1282), lotado na Secretaria da Saúde.

PORTARIA Nº 1440/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 15 da Lei Municipal nº 1.429/68, o Decreto nº 29.522/2011 e o que consta do memorando nº 61/2014-STT,

DESIGNA no período de 10.07.2014 a 19.07.2014, o servidor **Celso Masson** (código 41878), Secretário (a) Adjunto (a) (303), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Secretário (a) Municipal** (304), lotado na Secretaria de Transportes e Trânsito, no impedimento de Atilio André Pereira.

PORTARIA Nº 1441/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 15 da Lei Municipal nº 1.429/68, o Decreto nº 29.522/2011 e o que consta do memorando nº 504/2014-SE,

DESIGNA no período de 14.07.2014 a 23.07.2014, o servidor **José Severino Sobrinho** (código 57815), Assessor (a) de Gabinete I (288), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Diretor (a) de Departamento** (302), lotado na SE05, no impedimento de Luiz Fernando Sapun.

PORTARIA Nº 1442/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 15 da Lei Municipal nº 1.429/68, o Decreto nº 29.522/2011 e o que consta do memorando nº 117/2014-SSP,

DESIGNA no período de 07.07.2014 a 21.07.2014, o servidor **Jeferson Chagas** (código 13212), Gerência Administrativa (274), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Diretor (a) de Departamento** (302), lotado na SSP01, no impedimento de Rosemeire Batista Salgado de Almeida.

PORTARIA Nº 1443/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 15 da Lei Municipal nº 1.429/68, o Decreto nº 29.522/2011 e o que consta do memorando nº 117/2014-SSP,

DESIGNA no período de 07.07.2014 a 21.07.2014, o servidor **Jeferson Chagas** (código 13212), Gerência Administrativa (274), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Diretor (a) de Departamento** (302), lotado na SSP01, no impedimento de Rosemeire Batista Salgado de Almeida.

PORTARIA Nº 1443/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 15 da Lei Municipal nº 1.429/68, o Decreto nº 29.522/2011,

DESIGNA no período de 14.07.2014 a 23.07.2014, a servidora **Cláudia da Glória Pinheiro Barbosa** (código 8018), Diretor (a) Departamento (302), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Diretor (a) Departamento** (302), lotado na SJ01, no impedimento de Karen Sílvia Dias Frade Estanquiere.

PORTARIA Nº 1444/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 15 da Lei Municipal nº 1.429/68, o Decreto nº 29.522/2011 e o que consta do memorando nº 116/2014-SSP,

DESIGNA no período de 23.06.2014 a 10.07.2014, o servidor **Unaldo Flores Santos** (código 55224), Secretário (a) Adjunto (a) (303), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Secretário (a) Municipal** (304), lotado na Secretaria de Serviços Públicos, no impedimento de Maria Helena Ribeiro.

PORTARIA Nº 325/2014-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta dos memorandos nº 170 e 171/2014-SAM01.04.05,

DESIGNA do serviço público municipal, por motivo de falecimento, as servidoras abaixo relacionadas, lotadas na SE01, conforme segue:

1 - A contar de 10.06.2014, **Roseli Ramos Tavares Ferreira** (código 35159), **Professor (a) de Educação Infantil** (5862-1629), e

2 - A contar de 22.06.2014, **Antonia Tânia Florentino** (código 34730), **Professor (a) de Educação Básica** (5874-3959).

PORTARIA Nº 326/2014-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 175/2014-SAM01.04.05,

DESIGNA a contar de 24.06.2014, do serviço público municipal, por motivo de falecimento, a servidora **Rita Sales dos Santos** (código 17535), **Auxiliar em Saúde (Enfermagem)** (5832-301), lotada na SS03.

PORTARIA Nº 327/2014-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 137/2014-SE,

SUSTA a pedido, a contar de 25.03.2014, os efeitos da Portaria nº 100/2014-SAM, que estendeu a carga horária semanal de trabalho da servidora **Bruna Mascarenhas de Rezende Stern** (código 39775).

PORTARIA Nº 328/2014-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 137/2014-SE,

SUSTA a pedido, a contar de 25.03.2014, os efeitos da Portaria nº 100/2014-SAM, que estendeu a carga horária semanal de trabalho da servidora **Bruna Mascarenhas de Rezende Stern** (código 39775).

PORTARIA Nº 327/2014-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 137/2014-SE,

SUSTA a pedido, a contar de 25.03.2014, os efeitos da Portaria nº 100/2014-SAM, que estendeu a carga horária semanal de trabalho da servidora **Bruna Mascarenhas de Rezende Stern** (código 39775).

PORTARIA Nº 328/2014-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do processo nº 40.984/2013,

RESOLVE:

Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do Decreto nº 25.472/2008,

ESTENDE a carga horária semanal de trabalho, das funções abaixo relacionadas, com seus respectivos titulares, lotados na Secretaria da Saúde, conforme segue:
DE 36 (TRINTA E SEIS) PARA 40 (QUARENTA) HORAS

1-NOME: TATIANE CARDOSO DOS SANTOS (CÓDIGO 60254)

FUNÇÃO: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-1563) SS

DATA: 30.06.2014

2-NOME: MARIA IRENE MOREIRA DA SILVA (CÓDIGO 60253)

FUNÇÃO: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-1581) SS

DATA: 30.06.2014

3-NOME: OZELIA APARECIDA DE MORAES NETTO (CÓDIGO 59402)

FUNÇÃO: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-1535) SS

DATA: 23.04.2014

4-NOME: MARIA DAS GRAÇAS SILVA (CÓDIGO 48447)

FUNÇÃO: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-1116) SS

DATA: 01.07.2014

5-NOME: EDITE ALVES DE OLIVEIRA (CÓDIGO 57189)

FUNÇÃO: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-1483) SS

DATA: 01.07.2014

6-NOME: INACIA MARIA PAIVA DA SILVA (CÓDIGO 59789)

FUNÇÃO: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-1572) SS

DATA: 01.07.2014

7-NOME: MARIA APARECIDA MALAQUIAS PIRES (CÓDIGO 33697)

FUNÇÃO: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM)

(5832-663) SS03

DATA: 01.07.2014

DE 30 (TRINTA) PARA 40 (QUARENTA) HORAS

8-NOME: THIAGO JURADO (CÓDIGO 60305)

FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM SAÚDE (PSICÓLOGO (A)) (5829-418) SS

DATA: 04.07.2014

9-NOME: GABRIELA XAVIER RIBEIRO (CÓDIGO 60125)

FUNÇÃO: ENFERMEIRO (A) (5840-36) SS

DATA: 01.07.2014

DE 20 (VINTE) PARA 40 (QUARENTA) HORAS

10-NOME: HURI MOHAMAD SALMAN (CÓDIGO 24504)

FUNÇÃO: MÉDICO (A) (GINECOLOGISTA) (5500-906) SS

DATA: 01.07.2014

11-NOME: RICARDO COSTA FABBRI (CÓDIGO 56823)

FUNÇÃO: MÉDICO (A) (CLÍNICO GERAL) (5500-814) SS01

DATA: 01.08.2014, SUSTANDO-SE A PORTARIA Nº 602/2013-SAM.

DE 24 (VINTE E QUATRO) PARA 36 (TRINTA E SEIS) HORAS

12-NOME: ELISANGELA FERREIRA (CÓDIGO 58055)

FUNÇÃO: MÉDICO (A) (SOCORRISTA CLÍNICO GERAL) (5500-550) SS03

DATA: 01.07.2014

DE 24 (VINTE E QUATRO) PARA 40 (QUARENTA) HORAS

13-NOME: PATRICIA PEREIRA D'ANTONIO (CÓDIGO 60104)

FUNÇÃO: MÉDICO (A) (SOCORRISTA CLÍNICO GERAL) (5500-626) SS03

DATA: 01.07.2014

DE 20 (VINTE) PARA 36 (TRINTA E SEIS) HORAS

14-NOME: MARIA DE NAZARE DA SILVA FEIO (CÓDIGO 25657)

FUNÇÃO: MÉDICO (A) (GINECOLOGISTA) (5500-963) SS01

DATA: 01.07.2014, SUSTANDO-SE A PORTARIA Nº 1.613/1999-SAM.

PORTARIA Nº 334/2014-SG/DRA

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 158/2014-SG/DRA, que designou o servidor **Paulo Victor Mastrococco Júnior** (código 48021), para exercer as funções de **Gerência I** (275-152), lotado na SAM01.03.01.

PORTARIA Nº 335/2014-SG/DRA

O Secretário Municipal de Finanças **ANDRÉ OLIVEIRA CASTRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 108/2014-SG/DRA, que designou a servidora **Vera Lúcia Teles** (código 22889), para exercer as funções de **Gerência I** (275-116), lotada na SF02.06.01.

PORTARIA Nº 336/2014-SG/DRA

O Secretário Municipal da Saúde **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 261/2014-SS11,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 148/2014-SG/DRA, que designou a servidora **Lucia Ester Tomoko Noda Hiroshima** (código 25574), para exercer as funções de **Supervisão de Setor** (277-34), lotada na SS04.03.03.01.

PORTARIA Nº 337/2014-SG/DRA

O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 187/2014-DTCMP,

SUSTA a contar de 03.07.2014, os efeitos da Portaria nº 504/2013-SG/DRA, no que diz respeito à designação do servidor **Robson Carlos dos Santos** (código 32777) para **Coordenador (a) de Programas Educacionais**.

PORTARIA Nº 338/2014-SG/DRA

A Coordenadora de Políticas Para as Mulheres **MARIA HELENA GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 257/2014-CPM,

DESIGNA

Servidor (a): Maria Zélia Santos da Silva Paes (código 58794) (5939);

Para: Gerência Técnica (GGT) (273-202), lotada na CPM00.01;

Decorrencia: sustação da designação de Rute Barbosa Fernandes.

PORTARIA Nº 339/2014-SG/DRA

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011,

DESIGNA

Servidor (a): Eduardo Biagini Gomes (código 43659) (5913);

Para: Gerência I (GGI) (275-152), lotado na SAM01.03.01;

Decorrencia: sustação da designação de Paulo Victor Mastrococco Júnior.

PORTARIA Nº 340/2014-SG/DRA

A Secretária Municipal de Serviços Públicos **MARIA HELENA RIBEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011,

DESIGNA

Servidor (a): Vera Lucia Teles (código 22889) (5940);

Para: Gerência I (GG1) (275-598), lotada na SSP11.00.01;

Decorrencia: instituída pela Lei Municipal nº 7.119/2013.

PORTARIA Nº 341/2014-SG/DRA

O Secretário Municipal de Finanças **ANDRÉ OLIVEIRA CASTRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 46/2014-SF,

DESIGNA

Servidor (a): Cristina Felix de Figueiredo (código 29362) (5979);

Para: Gerência I (GG1) (275-116), lotada na SF02.06.01;

Decorrencia: sustação da designação de Vera Lúcia Teles, sustando-se a Portaria nº 63/2011-SG/DRA.

PORTARIA Nº 342/2014-SG/DRA

O Secretário Municipal de Finanças **ANDRÉ OLIVEIRA CASTRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta dos memorandos nºs 25/2014-DRI e 114/2014-SF05,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:

1 – Tânia Regina Sarco (código 12516) (5965);

Para: Supervisão de Setor (GSS) (277-91), SF01.06.04.01;

Decorrencia: sustação da designação de Roseli de Carlos.

2 – Laerte Fermino Cardoso (código 7905) (5939);

Para: Gerência Administrativa (GGA) (274-52),

SF05.04;

Decorrencia: sustação da designação de Rocco Antonio Cobucci,

sustando-se a Portaria nº 63/2011-SG/DRA.

3 – Maria Elisabete Gomes de Vasconcelos (código 21602) (15);

Para: Gerência Administrativa (GGA) (274-74), SF05.06;

Decorrencia: sustação da designação de Laerte Fermino Cardoso, sustando-se a Portaria nº 63/2011-SG/DRA.

4 – Rocco Antonio Cobucci (código 3899) (5939);

Para: Gerência Administrativa (GGA) (274-65), SF05.05;

Decorrencia: sustação da designação de Luiz Fernando Ferreira Nunes, sustando-se a Portaria nº 63/2011-SG/DRA.

5 – Luiz Fernando Ferreira Nunes (código 3892) (5939);

Para: Gerência Técnica (GGT) (273-33), SF05.07;

Decorrencia: sustação da designação de Luciane Mena Avilez, sustando-se a Portaria nº 63/2011-SG/DRA.

PORTARIA Nº 343/2014-SG/DRA

O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 6º da Lei nº 6.058/2005 e o que consta do memorando nº 182/2014-DTCMP,

DESIGNA a contar de 01.07.2014, as servidoras abaixo relacionadas, ocupantes da função de Professor (a) de Educação Básica (5874), para desempenharem as atividades de **Coordenador (a) de Centro Educacional**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, junto à Rede Municipal de Ensino Escolar:

1-NOME: CAROLINA GILLI HADG KARKACHI ROCCO (CÓDIGO 30039)

FUNÇÃO: PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874-1532)

ENQUADRAMENTO: TABELA IV, GRAU – D, REF. 11, SUSTANDO-SE A PORTARIA Nº 533/2011-SG/DRA

2-NOME: CLARICE SIMPLICIO LACERDA (CÓDIGO 14710)

FUNÇÃO: PEDAGOGO (A) (5601-5)

ENQUADRAMENTO: TABELA IV, GRAU – H, REF. 6

3-NOME: KATIA REGINA COELHO (CÓDIGO 34085)

FUNÇÃO: PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874-861)

ENQUADRAMENTO: TABELA IV, GRAU – C, REF. 2, SUSTANDO-SE A PORTARIA Nº 170/2012-SG/DRA

4-NOME: MARCIO RODRIGUES DE MATOS (CÓDIGO 42286)

FUNÇÃO: PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874-2298)

ENQUADRAMENTO: TABELA IV, GRAU – A, REF. 6, SUSTANDO-SE A PORTARIA Nº 118/2012-SG/DRA.

5-NOME: MARLUCE MELO (CÓDIGO 43330)

FUNÇÃO: PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874-4058)

ENQUADRAMENTO: TABELA IV, GRAU – A, REF. 7, SUSTANDO-SE A PORTARIA Nº 251/2013-SG/DRA.

6-NOME: RAIMUNDA MIRTES DE LIMA (CÓDIGO 31188)

FUNÇÃO: PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874-1972).

ENQUADRAMENTO: TABELA IV, GRAU – D, REF. 10, SUSTANDO-SE A PORTARIA 459/2011-SG/DRA.

PORTARIA Nº 344/2014-SG/DRA

O Secretário Municipal da Saúde **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 261/2014-SS11,

DESIGNA

Servidor (a): Célia Cristina Pedro da Silva (código 48493) (5939);

Para: Supervisão de Setor (GSS) (277-34), lotada na SS04.03.03.01;

Decorrencia: sustação da designação de Lucia Ester Tomoko Noda Hiroshima.

SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Despacho do Secretário, de 27/2014

A Secretaria Especial de Assuntos Legislativos comunica que o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em face de Ação Direta de Inconstitucionalidade proposta pelo Chefe do Poder Executivo, nos autos do processo nº 2089498-88.2014.8.26.0000, deferiu a medida liminar, suspendendo os efeitos da Lei Municipal nº 7.258, de 15/4/2014, proferindo o seguinte despacho:

Lei Municipal 7.258, de 15/4/2014

Ementa: “Institui o Programa de Prevenção e Punição a Atos de Pichação nos Bens Públicos e de Terceiros no âmbito do Município de Guarulhos e cria o “Disque-Pichação”, linha telefônica que recebe denúncia de ação de pichadores e locais danificados por tal ato na cidade e dá outras providências.”

“Despacho,

Defiro a liminar para suspender os efeitos da lei municipal nº 7.258, de 15 de abril de 2014, de Guarulhos, eis que tenho por presentes os requisitos legais para a concessão da medida, sendo relevante a argumentação exposta na inicial. Requisite-se informações à Câmara Municipal de Guarulhos e cite-se o Procurador Geral do Estado. Após, à douta Procuradoria de Justiça. Int. SP, 18/6/2014. Ferreira Rodrigues, Relator.”

SEAL, 27/2014
ARMANDO GOMES DE MATOS
Secretário de Assuntos Legislativos

PORTARIA Nº 335/2014-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

APOSTILA as Portarias abaixo relacionadas, para fazer constar seus nomes corretos:

PORTARIANº	ANTERIOR	ATUAL
1.085/2008-GP	MARIA ELIONETE FERREIRA SCHMITZ (CÓDIGO 43094)	MARIA ELIONETE FERREIRA
2.267/2003-GP	RISOMAR FERRAZ DA SILVA (CÓDIGO 33592)	RISOMAR FERRAZ RODRIGUES
2.624/2009-GP	CARLA ROBERTA CASSIANO LOBO (CÓDIGO 46922)	CARLA ROBERTA LOBO QUADROS
3.991/1997-GP	ADRIANA MISSAE IEIRI (CÓDIGO 24119)	ADRIANA MISSAE IEIRI SALGADO
322/2008-GP	FERNANDA ALVES RESENDE LIMA (CÓDIGO 42359)	FERNANDA ALVES RESENDE
530/2007-GP	SANDRA CRISTINA FERREIRA SEPULVEDA (CÓDIGO 39820)	SANDRA CRISTINA FERREIRA SEPULVEDA RODRIGUES

221/2009-GP	CLAUDINEIA LUCAS MESSIAS (CÓDIGO 44445)	CLAUDINEIA LUCAS MESSIAS MONTEIRO
1.085/2008-GP	ANDREA ANTUNES MATIAS (CÓDIGO 43016)	ANDREA ANTUNES MATIAS MARQUES
449/2013-GP	MARIA NILZA FREITAS DA SILVA (CÓDIGO 55574)	MARIA NILZA FERREIRA FREITAS
853/2002-GP	FLORINDA APARECIDA DE FREITAS FERREIRA (CÓDIGO 31206)	FLORINDA APARECIDA DE FREITAS
1.939/1991-GP	KATIA APARECIDA TELES (CÓDIGO 14074)	KATIA APARECIDA TELES PAGE
898/2006-GP	JANAINA APARECIDA RIBEIRO (CÓDIGO 38434)	JANAINA APARECIDA RIBEIRO DE SOUZA
2.271/2009-GP	GRAZIELI MIRANDA SIQUEIRA (CÓDIGO 46438)	GRAZIELI MIRANDA SIQUEIRA DANDE

Despacho do Secretário, de 2/7/2014

A Secretaria Especial de Assuntos Legislativos comunica que o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em face de Ação Direta de Inconstitucionalidade proposta pelo Chefe do Poder Executivo, nos autos do processo nº 2096235-10.2014.8.26.0000, deferiu a medida liminar, suspendendo, com efeito *ex nunc*, a eficácia da Lei Municipal nº 7.268, de 12/5/2014, proferindo o seguinte despacho:

Lei Municipal 7.268, de 12/5/2014

Ementa: "Institui o sistema de bônus aos Guardas

Municipais pela apreensão de armas de fogo."

"Despacho,
Vistos. Trata-se de ação direta de inconstitucionalidade proposta pelo Prefeito do Município de Guarulhos, visando à declaração da inconstitucionalidade da Lei Municipal nº 7.268/14, que cria sistema de bônus aos guardas municipais que apreenderem armas de fogo. Aduz, o autor, existência de vício de iniciativa, tendo em vista tratar-se de matéria de competência privativa do Poder Executivo, bem como a criação de despesa sem a respectiva fonte de custeio, indicando infringência do órgão legislativo ao disposto nos artigos 5º, 24, § 2º, 25, 47, II, XIV e XVII, 144, 174

e 176, I, todos da Constituição Estadual. Pleiteia liminar para a suspensão da eficácia da lei. A concessão de medida liminar, em sede de cognição sumária, requer a existência do *fumus boni iuris* e do *periculum in mora*, requisitos que considero presentes no caso concreto. A norma combatida institui sistema de bônus pecuniário aos integrantes da Guarda Municipal que, no exercício de suas funções, encontrarem ou apreenderem armas de fogo sem registro e/ou autorização legal, entregando-as ao órgão policial ao qual couber a responsabilidade pela adoção dos procedimentos legais cabíveis. Ora, a análise perfunctória da lei indica aparente invasão de competência, bem como criação de ônus para a

Municipalidade, a demonstrar a necessidade da intervenção cautelar judicial, antes que sua aplicação redunde em comprometimento do erário público, causando-lhe dano de difícil reparação. Do exposto, concedo a liminar para suspender com efeito *ex nunc* a eficácia da Lei 7.268/2014 do Município de Guarulhos. Cite-se o requerido e a Procuradoria Geral do Estado. Após, colha-se o parecer da Procuradoria Geral da Justiça, tornando-me os autos conclusos. São Paulo, 18 de junho de 2014. Tristão Ribeiro, Relator."

SEAL, 2/7/2014

ARMANDO GOMES DE MATOS
Secretário de Assuntos Legislativos



Em Guarulhos as mulheres podem buscar ajuda

O que é a Central de Atendimento à Mulher?

Criada em 2006, a Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180 é um serviço de atendimento telefônico da Secretaria de Políticas para as Mulheres, da Presidência da República, criado com o objetivo de disponibilizar um espaço para que a população brasileira, principalmente as mulheres, possa se manifestar acerca da violência de gênero em suas diversas formas.

Como acessar o serviço?

Para entrar em contato com a Central de Atendimento à Mulher, basta ligar 180. As ligações podem ser feitas por qualquer telefone - seja ele móvel ou fixo, particular ou público. É importante saber que toda ligação feita à Central é GRATUITA. O serviço funciona 24 horas por dia, 7 dias por semana, inclusive durante os fins de semana e feriados.

Casa das Rosas, Margaridas e Beth's
(Centro de Referência em Atendimento às Mulheres em
Situação de Violência)
Rua Francisco Antônio de Miranda, 66 – Centro
Telefone: 2469-1001



**PREFEITURA
DE GUARULHOS**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

DESPACHO HOMOLOGATORIO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO- 11 DE JULHO DE 2014

PROCESSO Nº 24.887/2014
 Considerando a conclusão das fases do Processo Seletivo Público para AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UBS SÃO RAFAEL (nº. 2.095), aberto pelo Edital nº 10/2014-SAM01, HOMOLOGO o referido processo seletivo público, nos termos do artigo 1 § II do Decreto nº 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.
 PROCESSO Nº 24.887/2014
 Considerando a conclusão das fases do Processo Seletivo Público para AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UBS ROSA DE FRANÇA (nº. 2.096), aberto pelo Edital nº 10/2014-SAM01, HOMOLOGO o referido processo seletivo público, nos termos do artigo 1 § II do Decreto nº 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.
 PROCESSO Nº 24.887/2014
 Considerando a conclusão das fases do Processo Seletivo Público para AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UBS HAROLDO VELOSO – ESF II (nº. 2.097), aberto pelo Edital nº 10/2014-SAM01, HOMOLOGO o referido processo seletivo público, nos termos do artigo 1 § II do Decreto nº 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.
 PROCESSO Nº 24.887/2014
 Considerando a conclusão das fases do Processo Seletivo Público para AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UBS VILA BARROS (nº. 2.098), aberto pelo Edital nº 10/2014-SAM01, HOMOLOGO o referido processo seletivo público, nos termos do artigo 1 § II do Decreto nº 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.
 PROCESSO Nº 24.887/2014
 Considerando a conclusão das fases do Processo Seletivo Público para AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UBS FLOR DA MONTANHA (nº. 2.099), aberto pelo Edital nº 10/2014-SAM01, HOMOLOGO o referido processo seletivo público, nos termos do artigo 1 § II do Decreto nº 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.
 PROCESSO Nº 24.887/2014
 Considerando a conclusão das fases do Processo Seletivo Público para AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UBS VILA FATIMA (nº. 2.100), aberto pelo Edital nº 10/2014-SAM01, HOMOLOGO o referido processo seletivo público, nos termos do artigo 1 § II do Decreto nº 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.
 PROCESSO Nº 24.887/2014
 Considerando a conclusão das fases do Processo

Seletivo Público para AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UBS CIDADE MARTINS (nº. 2.101), aberto pelo Edital nº 10/2014-SAM01, HOMOLOGO o referido processo seletivo público, nos termos do artigo 1 § II do Decreto nº 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.
 PROCESSO Nº 24.887/2014
 Considerando a conclusão das fases do Processo Seletivo Público para AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UBS MARCOS FREIRE (nº. 2.102), aberto pelo Edital nº 10/2014-SAM01, HOMOLOGO o referido processo seletivo público, nos termos do artigo 1 § II do Decreto nº 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS CONVOCAÇÃO

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS convoca a servidor abaixo relacionado, para comparecer, junto a Divisão Técnica de Gestão de Relações Trabalhistas SAM01.07 - Departamento de Recursos Humanos, situado na Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº. 1041 – Vila Augusta – Guarulhos, para fins de esclarecimentos de acúmulos de cargos públicos informados pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.
- CRISTIANO BATISTA RODRIGUES FORTUNATO (CODIGO 53807)
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 36/2014-SAM01
 A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Modernização, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Memorando nº **108/2014-SS11.02.04** e Memorando **127/2014-SM01.06.02**

TORNA PÚBLICO
 1 – **A CONVOCAÇÃO** dos candidatos classificados no concurso público para a função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – processos seletivos n.ºs 1860,1861,1863,1864,1867,1869,1871,1872,1875,1876,1879,1880,1881,1880 de 2013 e 2020,2024,2095,2098,2100,2101,2102 de 2014**, dos candidatos classificados no concurso público para a função de **CONDUTOR(A) DE VEÍCULOS DE URGÊNCIA – concurso público n.º 1684 de 2012** e dos candidatos classificados no concurso público para a função de **TRATADOR(A) – concurso público n.º 1737 de 2012** para realização do Teste de Aptidão Física a comparecerem na data, horário e local, conforme **ANEXO ÚNICO** que acompanha o presente edital.
 2 – O candidato convocado deverá comparecer munido de documento de identidade e apresentar atestado médico atualizado com antecedência de 05 (cinco) dias da realização do teste, que certifique especificamente estar apto para o esforço físico ao qual será submetido e conter data, assinatura, carimbo do profissional e CRM, conforme previsto em edital de abertura.
 3 – O candidato que não atender a presente convocação terá exauridos os direitos decorrentes de sua habilitação no certame.

5º	ERIKA COSTA DO NASCIMENTO BALBINO	47.473.799-8
Função	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
Nº Processo Seletivo	1881 / 2013 - UBS MARINOPOLIS	
Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	RG
8º	KELLY DA CRUZ MARQUES	40.499.758-2
Função	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
Nº Processo Seletivo	1890 / 2013 - UBS SANTA PAULA	
Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	RG
5º	MARCIA JESUS DA SILVA	27.401.223-6
Função	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
Nº Processo Seletivo	2020 / 2014 - UBS NOVA BONSUCESO	
Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	RG
21º	ANA GENI LOPES MOTA	21.215.867-3
22º	BEATRIZ DE OLIVEIRA SANTANA	46.428.565-3
23º	MARCIA REGINA LOPES DE SOUZA	53.165.790-5
24º	ALINE DE CASTRO	44.123.658-3
25º	ROSENILDE DOS SANTOS ALVES	26.683.389-5
26º	JOELMA MENDES ALVES	207.904.090-1
27º	CRISTINA ELIAS DA SILVA	29.218.283-1
28º	JOSIANE DA SILVA MOREIRA SILVESTRE	32.619.829-5
29º	JERONDIR JOSE DE ALMEIDA	32.113.330-4
30º	DAISY APARECIDA ANDRADE DOS SANTOS	47.271.966-X
Função	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
Nº Processo Seletivo	2024 / 2014 - UBS CIDADE MARTINS	
Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	RG
7º	GISELLE CALIXTO DOS SANTOS	42.373.431-3
8º	JANAINA DA FONSECA ALVES	34.312.913-9
9º	ELISA ELETE ALVES	34.312.567-5
10º	PAULA FERNANDA NAHRILICH DA SILVA	35.005.922-6
Função	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
Nº Processo Seletivo	2095 / 2014 - UBS SÃO RAFAEL	
Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	RG
1º	SELMA VIEIRA DE MORAES	25.039.489-3
1º Classif Especial	FAGNE GOMES ACIOLE	35.105.844-8
2º	ELIZA JANUARIO SANTOS	40.631.018-X
Função	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
Nº Processo Seletivo	2098 / 2014 - UBS VILA BARROS	
Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	RG
1º	ANA PAULA ALVES DE MEDEIROS	28.354.186-6
2º	MARIA BENEDITA RODRIGUES	11.938.570-3
3º	BRUNA CAROLINA REIS DURÁN	35.172.668-8
4º	JAQUELINE SANTOS OLIVEIRA	52.707.168-7
5º	RUBENS VIANA DE ALBUQUERQUE	46.989.516-0
6º	MARYSSA COUTO TELLES	48.034.566-1
7º	LEILA DA SILVA PEREIRA	30.888.522-3
8º	MARCIA CIBELE GUSMAO RAMOS	28.929.446-0
Função	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
Nº Processo Seletivo	2100 / 2014 - UBS VILA FÁTIMA	
Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	RG
1º	GISELLE VIANA SILVA	29.841.824-1
2º	SONIA REGINA DE LIMA GOMES	18.283.972-2
3º	SOLANGE MELO OLIVEIRA DE JESUS	53.889.973-6
4º	BRUNA MASCARENHAS BERNARDO	46.078.487-0
Função	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
Nº Processo Seletivo	2101 / 2014 - UBS CIDADE MARTINS	
Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	RG
1º	LILIANE TAVARES SILVA	32.271.298-1
2º	MARLENE VIEIRA DOS SANTOS	15.146.453-4
Função	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
Nº Processo Seletivo	2102 / 2014 - UBS MARCOS FREIRE	
Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	RG
1º	CRISTINA BORGES DE JESUS VIANA	34.358.434-7
2º	PATRICIA APARECIDA DA SILVA	45.689.319-2
3º	ESTER MARIA DE LIMA SILVA	32.252.354-0
4º	ANA PAULA SANTOS BASTOS	49.904.334-0
5º	DENISE DE LIMA MOREIRA	22.710.982-X
6º	MARISETE SANTOS DE LIMA	40.636.305-5
7º	CAROLINA FRANCISCA DE LIRA MADI	41.615.131-0
8º	MARILSA DOS SANTOS PEREIRA	13.707.554-6
9º	JOANA FERREIRA DA SILVA	33.021.710-0
10º	ISABELA FRANCISCA DE LIRA	55.171.283-1
Função	CONDUTOR(A) DE VEÍCULOS DE URGÊNCIA	
Nº Concurso Público	1684 / 2012	
Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	RG
17º	WILIAN GONÇALVES DE SOUZA	128.878.282-9
18º	ALDREY DA SILVA COSTA	33.503.771-9
19º	ISRAEL JOAQUIM ANTONIO	19.766.895-1
20º	FABIO PEREIRA DOS SANTOS ROCHA	32.380.721-5
21º	FERNANDO FERNANDES DE LUCA	12.837.501
Função	TRATADOR(A)	
N.º Concurso público	1737 / 2012	
Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	RG
6º	ANA CAROLINA AMARAL KRATZ	27.114.522-5
7º	VANESSA FERNANDES DE LIMA	33.786.828-1

EDITAL DE DECISÃO DE RECURSOS Nº 31/2014-SAM01

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA do Concurso Público para as funções de **Agente de Manutenção de automotores (ELÉTRICA); Agente de Manutenção de automotores (TAPEÇARIA AUTOMOTIVA); Agente de Manutenção de automotores (MECÂNICA DE VEÍCULOS); Agente de Manutenção de automotores (MECÂNICA DE VEÍCULOS PESADOS); AGENTE FUNERÁRIO DE SERVIÇOS TÉCNICOS; BORRACHEIRO(A); CALCETEIRO(A); CARPINTEIRO(A); ENCANADOR(A); LAVADOR(A) E LUBRIFICADOR(A) DE VEÍCULOS; MOTORISTA; MOTORISTA GUINCHERO; PEDREIRO(A); TECNICO(A) EM SEMAFORIZAÇÃO**, aberto através do Edital nº 08/2014-SAM01, no uso de suas atribuições legais,
TORNA PÚBLICO

1 – A decisão proferida no recurso interposto referente às notas das objetivas para a função abaixo, conforme segue:
Candidato **Função** **Decisão**
 Marco Antonio Pires Motorista Indeferido
 2 – A manifestação referente ao recurso interposto

(incluindo imagem da folha de respostas) estará disponível para consulta junto à Central de Atendimento do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Guarulhos à Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 1041, Vila Augusta, Guarulhos nos dias **14 e 15/07/2014**, no horário das 8h às 16h30m.

EDITAL DE RESULTADO Nº 36/2014-SAM01
O PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA do Concurso Interno de Promoção para os Cargos de **AGENTE DE FISCALIZAÇÃO “B”, “C”, “D”, “E” e “F”**, aberto pelo Edital de Abertura de Seleção Interna nº. 01/2014-SAM, no uso de suas atribuições legais,
TORNA PÚBLICO

1 - As **NOTAS** obtidas pelos candidatos na **prova de Produção Textual**, conforme **ANEXO ÚNICO** que acompanha o presente Edital.
 2 - O candidato que não estiver de acordo com o resultado constante do anexo único, poderá interpor recurso, devidamente fundamentado junto Secretaria de Administração e Modernização à Av. Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 1.041 – Vila Augusta – Guarulhos – SP, nos dias **11, 14 e 15/07/2014**, no horário das 8h30m às 16h30m.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE RESULTADO Nº 36/2014-SAM01
Relação de Notas por Ordem Alfabética

Inscr.	Nome do Candidato	Documento	Nota
020301	ARNALDO MARQUES MINGUZZI	125593259	8,50
020263	CRISTINA SERENO DE BARROS LOMBA	13853957	8,80
020054	ÉVELIN NUNHEZ FERNANDES BEZERRA	12142030-9	9,00
020148	HELENILCE DE OLIVEIRA CAMPOS	18180864X	9,50

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 36/2014-SAM01
DATA DA REALIZAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA: 22/07/2014
HORÁRIO DE INÍCIO: A partir das 9h00 horas
Os(as) candidatos(as) deverão comparecer com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência do horário de início da prova.

LOCAL: Estádio Municipal Arnaldo José Celeste – Rua Domingos Fanganiello, s/ nº Ponte Grande – Guarulhos.

Função	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Nº Processo Seletivo	1860 / 2013 – UBS CONTINENTAL
Classificação	Nome do(a) Candidato(a)
15º	MARCIA RODRIGUES DE LISBOA OLIVEIRA
12.593.436-1	
Função	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Nº Processo Seletivo	1861 / 2013 - UBS CUMBICA MARIO MACCA
Classificação	Nome do(a) Candidato(a)
4º	ROSANGELA CAVALCANTE DUARTE
27.263.402-5	
5º	ACILENE SANTOS MOREIRA
33.243.758-9	
6º	ELIANE APARECIDA DE ALMEIDA
35.483.437-X	
7º	PRISCILA MELO FIGUEIREDO DOS SANTOS
35.436.750-X	
8º	SOLANGE CRISTINA DA COSTA
37.076.480-8	
9º	ANA CRISTINA PEREIRA
23.200.767-6	
10º	LILIANE ALVES CRUZ DAL BEM
34.426.543-2	
11º	CRISTINA KELLY EVANGELISTA
24.735.513-6	
Função	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Nº Processo Seletivo	1863 / 2013 - UBS DINAMARCA
Classificação	Nome do(a) Candidato(a)
3º	MARIA ILZA FARIAS MARQUES FERREIRA
37.101.5510	
Função	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Nº Processo Seletivo	1864 / 2013 - UBS HAROLDO VELOSO (ESF I)
Classificação	Nome do(a) Candidato(a)
9º	GLAUCIA DE SOUZA ROMAO
22.187.500-1	
10º	ROSANGELA RODRIGUES DE CARVALHO
36.813.946-3	
Função	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Nº Processo Seletivo	1867 / 2013 - UBS JARDIM ACÁCIO
Classificação	Nome do(a) Candidato(a)
14º	ANDREIA ALEXANDRE DA SILVA LIMA
34.660.970-7	
Função	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Nº Processo Seletivo	1869 / 2013 - UBS JARDIM CABUÇU
Classificação	Nome do(a) Candidato(a)
5º	ADRIANA APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS
18.838.212-4	
Função	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Nº Processo Seletivo	1871 / 2013 - UBS JD CUMBICA I
Classificação	Nome do(a) Candidato(a)
13º	ARIANE ALMEIDA BELEM
46.525.451-2	
Função	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Nº Processo Seletivo	1872 / 2013 - UBS JD CUMBICA II
Classificação	Nome do(a) Candidato(a)
10º	MARINALDA ARAUJO DE MEDEIROS
39.918.094-1	
Função	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Nº Processo Seletivo	1875 / 2013 - UBS JD JOVAIA
Classificação	Nome do(a) Candidato(a)
6º	SOLANGE PAIVA DE MORAIS
32.182.066-6	
Função	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Nº Processo Seletivo	1876 / 2013 - UBS JD MUNHOZ
Classificação	Nome do(a) Candidato(a)
9º	VIVIANE SIQUEIRA SANTOS
37.835.545-4	
Função	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Nº Processo Seletivo	1879 / 2013 - UBS JD ROSA DE FRANÇA
Classificação	Nome do(a) Candidato(a)
11º	MARIA ALICE FERREIRA
48.447.722-5	
Função	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Nº Processo Seletivo	1880 / 2013 - UBS JD SANTA LÍDIA
Classificação	Nome do(a) Candidato(a)
	RG

Educação e cidadania começam nas creches



22 mil crianças de Guarulhos estão em creches da Prefeitura

Nos últimos anos a Prefeitura não tem poupado esforços para que todas as crianças da cidade tenham um lugar nas creches da cidade. São 55 unidades próprias e mais 65 creches conveniadas que garantem que pais possam exercer atividades produtivas em paz enquanto seus filhos estão sendo bem atendidos.



PREFEITURA
DE GUARULHOS

Guarulhos dá um salto em qualidade de vida.



Em 10 anos subimos

287

posições no Ranking do IDH



Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil 2013

A qualidade de vida em Guarulhos melhora a cada dia. De acordo com o PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, da ONU, o Índice de Desenvolvimento Humano da cidade, que em 1991 era considerado "baixo", hoje é classificado como "alto". O nosso IDH cresceu acima da média estadual e fez a cidade saltar no ranking dos municípios brasileiros. O expressivo crescimento do índice se deve ao trabalho sério da Prefeitura e aos avanços nas áreas de geração de renda, longevidade e principalmente educação. Desenvolvimento econômico com qualidade de vida. É Guarulhos crescendo junto com você.



PREFEITURA
DE GUARULHOS

saiba mais: www.guarulhos.sp.gov.br

PRO CON

GUARULHOS

ORIENTAÇÕES SOBRE DEFESA DO CONSUMIDOR

Horário de atendimento: das 8h às 16h
E-mail: procon@guaruhos.sp.gov.br

ENDEREÇOS E TELEFONES:

Centro

Av. Salgado Filho, 494 (sede)
Tel: 2468-0008

Cumbica

**Av. Capitão Aviador Walter
Ribeiro, 359 - Tel: 2408-7813**
Jd. Cumbica (Próximo ao Cartório)

Pimentas

Estr. Capão Bonito, 53 (CIC)
Tels.: 2484-1070 / 0809

São João

Rua Mesquita, 161
Tels: 2229-2207 / 2208

Parágrafo Único: A decisão da Comissão Eleitoral do COMPIR, após acolhido ou rejeitado pedido de impugnação, será irrecorrível.

DA DIVULGAÇÃO FINAL DAS CANDIDATURAS

Artigo 13º - No dia **19.08.2014** será publicado no Diário Oficial:

a) Nomes e números das Instituições legitimadas a concorrer ao processo eleitoral, bem como os nomes de seus/suas respectivos/as candidatos/as às vagas de titulares e suplentes;

b) Resultado dos recursos deferidos e indeferidos;

c) Resultado das impugnações acolhidas e rejeitadas e

d) Listagem com os nomes dos/as fiscais que acompanharão a eleição.

DOS/AS ELEITORES/AS

Artigo 14º - Poderá participar como eleitor/a para a escolha da nova composição da Sociedade Civil do COMPIR:

I - Municípios da cidade de Guarulhos, acima de 16 anos, apresentando:

a) documento de identificação com foto;

b) comprovante de residência **OU** título eleitoral.

II - Cada eleitor/a poderá votar em uma (1) Instituição de cada um dos doze (12) segmentos, através do voto dos/as seus/suas respectivos/as candidatos/as às vagas de titulares e suplentes, conforme disposto no Art. 1º, § 1º desta Resolução.

III - Os/as eleitores/as deverão assinar lista de comparecimento na votação, onde conste:

a) Nome completo;

b) Número do documento de identificação;

c) Data de nascimento e

d) Assinatura.

Parágrafo Único: A lista de comparecimento na votação deverá ser rubricada por todos/as os membros da Comissão Eleitoral.

DA ELEIÇÃO

Artigo 15º - A eleição dos/as representantes da Sociedade Civil às vagas de titular e suplente do COMPIR será realizada no dia **02.09.2014**, no **Centro Municipal de Educação Adamastor** sito à Avenida Monteiro Lobato, 734 - Bairro Macedo, Guarulhos/SP, no período das **09:00 às 17:00**.

I - A votação será realizada através de cédulas.

II - O sistema de votação por meio de cédulas estará prontamente disponível, confeccionadas e inspecionadas com antecedência pela Comissão Eleitoral.

Parágrafo Único: No local da votação será afixada a lista com o nome das Instituições e seus respectivos/as candidatos/as à vaga de titular e suplente.

DA FISCALIZAÇÃO

Artigo 16º - Cada Instituição (Entidade/Organização da Sociedade Civil) terá direito a indicar 01 (um) fiscal

para acompanhar o processo da votação.

I - A indicação dos/as fiscais deverá ser realizada no momento da inscrição das candidaturas.

II - A lista de fiscais indicados/as será publicada no Diário Oficial no dia **19.08.2014**.

III - Durante o processo de votação, assim como na apuração, será permitida a fiscalização de todo procedimento, podendo os/as fiscais formular protestos e/ou apresentar impugnações, que serão registradas em ata.

IV - Os/as fiscais deverão apresentar-se, no mínimo, 30 minutos antes do início da eleição, para inspeção da sala de votação e para assinatura da lista de comparecimento.

V - Será expressamente proibida a utilização deste recurso a fim de realizar propaganda eleitoral direta e indireta, sob pena de impugnação da candidatura da Instituição (Entidade/Organização da Sociedade Civil) que representa.

DA APURAÇÃO

Artigo 17º - A apuração iniciará-se às 17 horas, ao término da eleição, e será realizada no mesmo local de votação.

I - A apuração será realizada pela Comissão Eleitoral sob o acompanhamento dos/as fiscais cadastrados/as.

II - Ao término da apuração, será divulgado o resultado através da afixação de cartazes, devendo ser realizada a publicação em Diário Oficial no dia **05.09.2014**.

III - Serão consideradas eleitas as Instituições e seus/suas respectivos/as candidatos/as às vagas de titular e suplente **mais votados/as por segmento**.

Parágrafo Único: Havendo empate na votação, será considerada a Instituição (Entidade/Organização da Sociedade Civil) eleita que atender os seguintes requisitos, de acordo com a ordem:

a) Data mais antiga de fundação;

b) Maior número de atividades, devidamente comprovadas no ato da inscrição, realizadas no Município e que abrangam o maior número de municípios participantes diretamente.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 18º - Os/as candidatos/as eleitos/as deverão participar, antes da posse, de processo de formação sobre o COMPIR.

I - A formação será programada pela atual Presidência e Mesa Diretora do COMPIR e será informada em Diário Oficial em tempo hábil para a participação dos/as novos/as conselheiros/as.

Parágrafo Único: Os casos omissos e dúvidas surgidas durante o processo eleitoral serão dirimidos pela Comissão Eleitoral e poderá ser consultado parecer da atual Presidente do COMPIR.

Artigo 19º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.



Bilhete Único

Todo mundo sai ganhando

De janeiro de 2011 até dezembro de 2012 o Bilhete Único proporcionou uma economia de mais de R\$ 105 milhões aos cofres públicos.

Já para quem faz a partir de 4 viagens de ônibus todo dia, por exemplo, a economia foi de cerca R\$ 3.560 nesses dois anos. Com esse valor dá para comprar uma TV LED 40", uma geladeira de 300 litros e uma lavadora de roupas de 10 kg, ou pagar dois anos de escola de inglês para um filho ou fazer uma viagem de férias com 4 pessoas.

Além disso, nossa frota é uma das mais modernas do Brasil, com 870 ônibus e micro-ônibus novos e todos contam com cobradores, o que agiliza o acesso dos passageiros e torna a viagem mais segura e confortável.



Cronograma do Processo Eleitoral	
14/07/14 - 01/08/14	Período de inscrição das candidaturas; Período de Divulgação da eleição.
08/08/14	Divulgação em D.O. das candidaturas deferidas e indeferidas
08/08 a 13/08 até às 12:00	Período de recebimento dos recursos; Período de recebimento das impugnações.
19/08/14	Publicação em D.O. dos recursos deferidos e indeferidos, impugnações acolhidas ou rejeitadas e listagem com o nome dos/as fiscais indicados/as.
02/09/14	Eleição
05/09/14	Divulgação dos/as eleitos em D.O.

Maiores informações através do site: www.guarulhos.sp.gov.br, e-mail: compir.guarulhos@yahoo.com.br ou nos telefones: 2409-6843/2408-5597 com Victor ou Thalés.

COORDENADORIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

PORTARIA Nº 93/2014-COM

A Coordenadora **Maria Helena Gonçalves** da Coordenadoria de Políticas para as Mulheres da Prefeitura de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Decreto 31148 de 20 de agosto de 2013,

RESOLVE:

Alterar a Conselheira Titular **Rute Barbosa Fernandes** por **Maria Helena Gonçalves**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COORDENADORIA DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Torna público o Edital de Proclamas de Casamento Civil Coletivo, conforme Decreto Municipal nº 27019/2009

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Primeiro Subdistrito
Sidney Pellicci Monteiro

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

Beremis Carol Baier, estado civil divorciado, profissão técnico em refrigeração, nascido em Montevidéu, Uruguai no dia dezoito de fevereiro de mil novecentos e quarenta e nove (18/02/1949), residente e domiciliado

em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de Eduardo Baier e de Maria Fanny Villanueva.

Genira Machado dos Santos, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em São Gonçalo, RJ no dia primeiro de janeiro de mil novecentos e sessenta (01/01/1960), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de Nilton Cirino Rodrigues dos Santos e de Valeria Pires Machado.

SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 25/2014 - STT GUARULHOS, 02 DE JULHO DE 2014

O Secretário da STT - Secretaria de Transportes e Trânsito **Atílio André Pereira**, no uso de suas atribuições legais próprias e considerando o contido no Processo Administrativo nº 34.760/2014

RESOLVE:

1 - Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos contidos no Processo Administrativo acima descrito, composta pelos seguintes servidores:

PRESIDENTE: SELMA MEREU - C.F. 47.958

MEMBROS: ROGÉRIO REIS CALLEGARI -C.F. 46.542

SECRETÁRIA: ROSYLAINE MARTINS

MALAFATTE - C.F. 19.633

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

E para constar eu, (**ADRIANA GALVÃO FARIAS**), Diretora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente diário Oficial.



Mais saúde para Guarulhos

Com a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) São João, a cidade ampliou sua rede de assistência à população. No local, as pessoas encontram atendimento de urgência e emergência em clínica médica, pediatria, ortopedia e odontologia, além de exames laboratoriais, raio-X e eletrocardiograma. A UPA atende casos de crises convulsivas e asmáticas, pressão e febre altas, fraturas, cortes, suspeitas de infarto e derrame, entre outros.



Artes, espetáculos e lazer

Acesse a Agenda Cultural em nosso site:
www.guarulhos.sp.gov.br



 Prefeitura Informa

NOVO TREVO

DE BONSUCESSO


**OBRA
INICIADA**


Uma obra do tamanho do nosso futuro, que já começou.

A construção do Novo Trevo de Bonsucesso começou. E esta data marca o início de um novo tempo na infraestrutura e na mobilidade urbana da nossa cidade. Isso porque, além de ajudar a resolver os congestionamentos em Bonsucesso, Pimentas, Cumbica e Presidente Dutra, o Novo Trevo vai agilizar o trânsito e diminuir o tempo de deslocamento de milhares de pessoas que passam diariamente pela região. Serão construídas alças independentes para cada destino, dois viadutos na Via Dutra e acessos sem semáforos, para permitir um tráfego mais rápido e seguro.

Construído em parceria com o Governo Federal, que liberou recursos por meio do PAC Mobilidade.

Saiba mais:
www.guarulhos.sp.gov.br

CURTA 
GUARULHOSTEMPMG


PREFEITURA
DE GUARULHOS

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA



Endereços e telefones de atendimento ao público



Prefeitura

Paço Municipal: Av. Bom Clima, 90 – Bom Clima
Endereço Eletrônico: www.guarulhos.sp.gov.br – Telefone: 2475-8600

Secretarias / Coordenadorias

Secretaria de Administração e Modernização Av. Pres. Humberto de A. C. Branco, 1.041 – V. Augusta	2423-7400
Secretaria de Assuntos Jurídicos Av. Salgado Filho, 494 – Centro	2453-6800
Secretaria de Assuntos Legislativos Av. Bom Clima, 49 – Bom Clima	2475-8614
Secretaria de Assistência Social e Cidadania Av. Bom Clima, 425 – Jd. Bom Clima	2087-7400
Secretaria de Comunicação Av. Tiradentes, 2.140 – VI. São Jorge	2464-1000
Secretaria de Cultura Av. Monteiro Lobato, 734 (1º andar) – Macedo	2087-4160
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Av. Emílio Ribas, 1.120 – Gopoúva	2475-7922
Secretaria de Desenvolvimento Urbano R. Anice, 200 – Jd. Santa Mena	2453-6700
Secretaria de Educação R. Claudino Barbosa, 313 – Macedo	2475-7300
Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer R. Claudino Barbosa, 313 - Anexo 2 - 1º andar - Macedo	2087-6850 2087-6858
Secretaria de Finanças Av. Salgado Filho, 886 – Jd. Maria Helena	2423-8600
Secretaria de Governo Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8600
Secretaria de Habitação Av. Octávio Braga de Mesquita, 1.191 – VI. Fátima	PABX: 2088-5600 PAR: 2088-5631/5632
Secretaria de Meio Ambiente R. Antonio Vita, 9 – Cidade Maia	2475-9844
Secretaria de Obras R. Antonio de Souza, 779 – Centro	2421-2366
Secretaria de Serviços Públicos R. Lauro de Gusmão Silveira, 580 – Jd. São Geraldo	2468-7200
Secretaria do Trabalho Av. Salgado Filho, 427 – Centro	2475-9700
Secretaria de Transportes e Trânsito R. Dora, 18 - VI. Barros	2402-6200
Secretaria de Saúde R. Iris, 300 – Jd. Tranquilidade	2472-5000
Secretaria de Segurança Pública e GCM Av. Salgado Filho, 1.685 - Jardim Santa Mena	2463-6700
Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários Av. João Bernardo de Medeiros, 160 (2º andar) – Bom Clima	2087-4430
Coordenadoria da Igualdade Racial R. Luis Turri, 75 - Centro	2409-6843 / 2408-5597
Coord. de Políticas para Pessoas com Deficiência R. Joaquim Miranda, 471 – VI. Augusta	2414-3685
Coordenadoria da Juventude R. Antonio Francisco da Silva, 46 – Centro	2414-4267 / 2408-5604 2408-0255
Coordenadoria da Mulher R. Francisco A. de Miranda, 65 – Centro	2468-3569
Coordenadoria de Relações Federativas Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8701
Coordenadoria de Relações Internacionais Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima	2475-8623
Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade R. Alameda Tutóia, 534 - Gopoúva	24725177
Coordenadoria da Defesa Civil R. Orlândia, 261 - Jd. Santa Francisca	2461-9286

Regionais / Outros

Região de Saúde I – Centro R. Luiz Faccini, 530 – Centro	2087-7580
Região de Saúde II - Cantareira R. Sete de Setembro, 1.374 – VI. Galvão	2464-2480 / 2464-2485
Região de Saúde III - São João / Bonsucesso Av. Serra Redonda, 203 – Cidade Seródio	2421-0695
Região de Saúde IV - Pimentas / Cumbica R. Pirajussara, 137 – Pq. Jurema	2303-4230 / 2303-4234 2303-4236
Centro de Controle de Zoonoses R. Santa Cruz do Descalvado, 506 – Jd. Triunfo	2436-3666
Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secret. de Saúde	0800-7722986
Serviços Funerários - Agência Central 24 horas	2087-6810
Centro de Formação da Guarda Civil Municipal R. das Rosas, s/nº – VI. Tijuco	2472-4700
Regional GCM - Cumbica Pça. Geraldo C. do Nascimento - (Av. Brejinho, 17) – Jd. Cumbica	2483-2354
Regional GCM - Cidade Soberana Pça. Estrela, s/nº – Cidade Soberana	2469-8246
Procon: Av. Salgado Filho, 494 – Centro	2468-0008

Centrais de Atendimento do Fácil

Bom Clima: Av. Bom Clima, 49 (Paço Municipal)
Presidente Dutra: Av. Papa João Paulo I, 3.887
São João: R. Particular, 29 (Travessa da Av. Coqueiral)
Parque Jurema: Av. Jurema, 453
Taboão: Av. Silvestre Pires de Freitas, 327
Cumbica: Av. Santos Dumont, 387
Vila Galvão: R. Caixa D'Água, 14
Fácil Transportes e Trânsito: Av. Gilberto Dini, 19 – Bom Clima
Fácil Empresarial: Av. Emílio Ribas, 1.120 – Gopoúva (prédio da Secretaria de Des. Econômico)
Marcos Freire: Estrada do Capão Bonito, 53

Endereços da Proguaru

Sede Central: R. Arminda de Lima, 788 - VI. Progresso	2475-9000
Centro Operacional Bonsucesso: R. Antônio Tava, 200	2438-2667
Centro Operacional Cabuçu: Av. Benjamim H. Hannicut, 4.400	2458-2454
Centro Operacional Cumbica: R. Atalaia do Norte, 150	2412-2748
Centro Operacional São João: R. Carnaubais, 200	2467-2932
Centro Operacional Pimentas: R. Aracy, 99	2486-2728
Centro Operacional Taboão: R. Pedro de Toledo, 500	2404-4331
Gerência de Operações Centro: R. Francisco Zanzini, 43, Itapegica	2472-4600
Zona Azul: R. Doutor Ramos de Azevedo, 73, Centro	2479-3505

Unidades Administrativas da Prefeitura

Sede Central: Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8600
São João: Av. Coqueiral, 100	2229-2200
Pimentas: R. Itália, 13	2486-5292
Vila Galvão: Pça. Cícero Miranda (Lago dos Patos)	2451-8889/2497-2129
Cumbica: Rua Ponte Branca, 63-CJ. Paes de Barros	2085-2703/2304-0997
Cidade Industrial: Av. Birinepe, 33	2412-0614/2431-7875

Endereços do Saae

Sede Administrativa Central: Av. Tiradentes, 3.200 – Bom Clima
Endereço Eletrônico: www.saaeguarulhos.sp.gov.br – Telefone: 0800-101042

IPREF

Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos

Rua do Rosário, 226 - Macedo

Endereço Eletrônico: www.iprefguarulhos.sp.gov.br – Telefone: 2461-0014

Disque Transportes e Trânsito 24 horas

2475-6996